

ASPECTOS DA LEI SECA: O QUE MUDOU NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

André Moraes Santos¹
Fellipe Abrao Nascimento Borges²
Flávio Eduardo Almeida³
Fernanda Macedo Oliveira⁴

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar de que modo a criação da lei seca impactou nas estatísticas de acidentes, multas e na conscientização da população sobre o assunto. Será destacada a maneira com a nova lei entrou em vigor e suas consequências positivas que atingiram a população nacional sendo destacada estatísticas positivas de alguns estados em que a lei teve maior impacto, será também destacado as novas mudanças que a lei sofreu no decorrer de sua publicação e seus efeitos jurídicos para a população.

Palavras-chave: Lei seca; Acidentes; embriagues ao volante.

1. INTRODUÇÃO

Os acidentes de trânsito são uma das principais causas de invalidez e mortes precoces no Brasil. Como dado comparativo chocante, em apenas três anos, por exemplo, no triênio 2010-12, ocorreram mais de 134 mil mortes no trânsito no Brasil, o que representa a queda de quase 170 Boeing 747, a gravidade do problema despertou a consciência da sociedade e a necessidade de impor penalidades mais severas para as infrações no trânsito para reduzir o número e a gravidade dos acidentes.

Foi aí que então o nobre o deputado federal Hugo Leal, com a experiência adquirida no Detran/RJ, preocupado com a larga escalada de acidentes provocados por motoristas embriagados criou o projeto de lei batizado de Lei Seca. Com a Lei 11.705/2008, de autoria do parlamentar. Pela primeira vez, o conceito de alcoolemia zero para dirigir passou a fazer parte da legislação brasileira. O impacto causado pela sanção desta lei foi da tal importância, que foi reconhecida pela ONU tendo o autor da lei como convidado a participar do Fórum Global dos Legisladores sobre Segurança no Trânsito, que foi lançado em dezembro de 2009 em Londres.

1 Acadêmico do 1º Período do Curso de Direito da Faculdade Almeida Rodrigues - FAR. e-mail: andre_alucard51@hotmail.com

2 Acadêmico do 1º Período do Curso de Direito da Faculdade Almeida Rodrigues - FAR. e-mail: felipe_fanb@hotmail.com

3 Acadêmico do 1º Período do Curso de Direito da Faculdade Almeida Rodrigues - FAR. e-mail: eduardoflavio011@gmail.com

4 Professora do Curso de Direito da Faculdade Almeida Rodrigues FAR. e-mail: fernanda-macedo@outlook.com

A redução do número de vítimas no trânsito nesses mais de 10 anos, prova que a Lei Seca vem ajudando a salvar vidas e a mudar o comportamento dos motoristas brasileiros. Pelo lado da sociedade civil, surgiram campanhas de educação na mídia, escolas e empresas. Como resultado, a mudança na legislação, as campanhas de conscientização e o envolvimento da sociedade civil geraram efeitos, com redução no número de acidentes e de vitimados.

1.1 OBJETIVO

- Verificar de que forma a criação e sanção da lei seca vem afetando positivamente a qualidade de vida da população no trânsito desde que a mesma entrou em vigor.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Apresentar e discutir o modo no qual a lei trabalha nas cidades e os agentes que nela atuam.
- Analisar os parâmetros do desenvolvimento da lei ao longo dos anos.
- Analisar os dados estatísticos do impacto da lei em alguns estados e que poderia ser melhorada ou acrescentada.

2. Lei Seca em 10 anos, mortes no trânsito caem 14%

Em junho de 2008 era aprovada a Lei Seca, que tornava a punição para quem ingere bebidas alcoólicas e dirige mais duras. Mas o que aconteceu desde então?

Dados do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, indicam que **houve uma redução em mais de 14% do número de mortes por acidentes de trânsito no país**. Em 2008, quando a lei foi implementada, o SIM registrou 38.273 óbitos por essa causa. Em 2017, dados preliminares, já apontam a queda para 32.615 casos.

Em quase 10 anos, **a nova legislação evitou a morte de 40.700 pessoas e a invalidez permanente de outras 235 mil**. Essa é a projeção feita pelo Centro de Pesquisa e Economia do Seguro (CPES), órgão da Escola Nacional de Seguros.

“Se não fosse a Lei Seca, os acidentes teriam provocado perdas mais

acentuadas de vidas humanas e também econômicas. O endurecimento das penas e a fiscalização contribuíram para evitar uma tragédia de proporções ainda maiores. Foi verificado que **a punição mais severa tem impacto direto na violência do trânsito**”, afirma a economista Natália Oliveira, que coordenou o estudo. (TABATHA Benjamin, 2018)

1. Mobilização por todo o Brasil

Desde a promulgação da Lei Seca em 2008 e da Lei 12.760, em 2012, o número de vítimas fatais no trânsito vem caindo lentamente. A maior redução foi registrada no Rio de Janeiro, pioneiro na implantação da Operação que acabou sendo copiada ou adaptada para outros estados quase sempre com bons resultados.

Atualmente, o Brasil atingiu a taxa de 19,9 mortos por grupo de 100 mil habitantes – o menor índice desde 2010, mas ainda distante da meta do Plano Nacional de Redução de Acidentes, de 2011, de reduzir em pelo menos 50% o número de mortes no trânsito até 2020. Mas os estados têm contribuído para reduzir o número de vítimas

3.1 DISTRITO FEDERAL

Balanço divulgado pelo Detran aponta que, em seis anos, a Lei Seca reduziu em 20,8% o número de mortes no trânsito no Distrito Federal. Entre junho de 2007 e junho de 2008, quando a lei começou a valer, foram 500 mortes. No primeiro ano da lei, foram 422 mortes, e em 2014, 396. (LEAL Hugo, 2018)

3.2 AMAPÁ

Volante registrados no primeiro semestre de 2015. Com a intensificação das ações de fiscalização e campanhas educativas, o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá autuou 426 condutores pela infração as blitzs de Lei Seca contribuíram com a redução de 31,1% nos casos de embriaguez ao, 192 a menos em comparação com o mesmo período do ano passado . (LEAL Hugo, 2018)

3.3 CEARÁ

Em 2015, o Ceará conseguiu reduzir em 18% o número de acidentes com vítimas fatais em suas rodovias, com a intensificação das operações de Lei Seca. Em números absolutos, em 2015, aconteceram 403 mortes, 86 a menos

do que em 2014, quando foram registrados 489 casos. Nos seis primeiros meses de 2016, foram registradas 5.834 infrações da Lei Seca, duas mil a mais que no mesmo período do ano anterior. Foram registradas também 275 prisões com base na Lei Seca. (LEAL Hugo, 2018)

3.4 PERNAMBUCO

O número de óbitos e de atendimentos às vítimas de violência no trânsito apresentou redução de 12% e 8,2%, respectivamente, em 2015. No ano, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) registrou 1.705 mortes no trânsito, 211 casos a menos que em 2014 (total de 1.916). Do total de acidentados em 2015, 11,4% relataram o uso de bebida alcoólica pelo condutor (no ano anterior, esse número correspondia por 12,4%), outros 59,6% afirmaram que não houve uso e 29% não responderam. (LEAL Hugo, 2018)

3.5 BAHIA

Em Salvador, houve redução significativa no número de mortes por acidente de trânsito, queda de 17,6% entre 2013 e 2015. Desde 2013, as blitzes de Lei Seca em Salvador são diárias. Em três anos, 96.830 condutores foram abordados para fazer o teste de alcoolemia. (LEAL Hugo, 2018)

3.6 MINAS GERAIS

No acumulado de onze meses em 2015, foram registradas 2.045 mortes no trânsito mineiro, uma redução de 17,3% considerando os 2.473 óbitos no mesmo período do ano anterior. Em Belo Horizonte, os resultados são ainda mais expressivos. Os acidentes com mortes recuaram 35% na comparação entre os meses de novembro de 2015 e 2014. (LEAL Hugo, 2018)

3.7 RIO DE JANEIRO

Em sete anos de Operação Lei Seca, mais de 2 milhões motoristas foram abordados, 405.603 foram multados, 81.471 veículos foram rebocados e 140.602 motoristas tiveram a CNH recolhida. Foram realizados neste período 1.803.912 testes com o etilômetro e em 140.602 foram comprovadas a alcoolemia. Operação Lei Seca carioca reduziu em 12% as mortes no trânsito e em 41% o número de pessoas apreendidas por dirigir sob influência do álcool. A Operação Lei Seca registra ainda uma mudança de comportamento: em 2009, primeiros anos das

ações, 20% dos condutores eram flagrados. Em 2011, esse número caiu para 10%. Hoje, cerca de 7%. (LEAL Hugo, 2018)

3.8 SÃO PAULO

Nos primeiros oito meses de 2015, a cidade de São Paulo registrou 686 mortes em decorrência de acidentes de trânsito, uma queda de 20% na comparação com as 861 vítimas do mesmo período de 2014 – maior redução em dez anos e menor número absoluto para esse intervalo de meses. As mortes em acidentes de trânsito caíram 21% nas principais rodovias de São Paulo nesse período – a maior diminuição registrada em mais de uma década e meia. (LEAL Hugo, 2018)

3.9 PARANÁ

Os homicídios culposos de trânsito diminuíram 16% em todo Paraná em 2014. Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Paranaguá e Foz do Iguaçu puxaram a redução de quase todas as regiões. A capital viu baixar em 10% os crimes de trânsito, enquanto em Londrina a baixa foi de 87%. Os homicídios culposos de trânsito diminuíram 16% em todo Paraná em 2014. Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Paranaguá e Foz do Iguaçu puxaram a redução de quase todas as regiões. A capital viu baixar em 10% os crimes de trânsito, enquanto em Londrina a baixa foi de 87%. Após a entrada em vigor da Lei Seca, apesar de considerável aumento na frota, os índices de mortos para cada 10 mil veículos estão caindo. Eram 6,92 mortes/10 mil veículos em 2008. Já em 2014 o número foi de 4,99 mortes/10 mil. (LEAL Hugo, 2018)

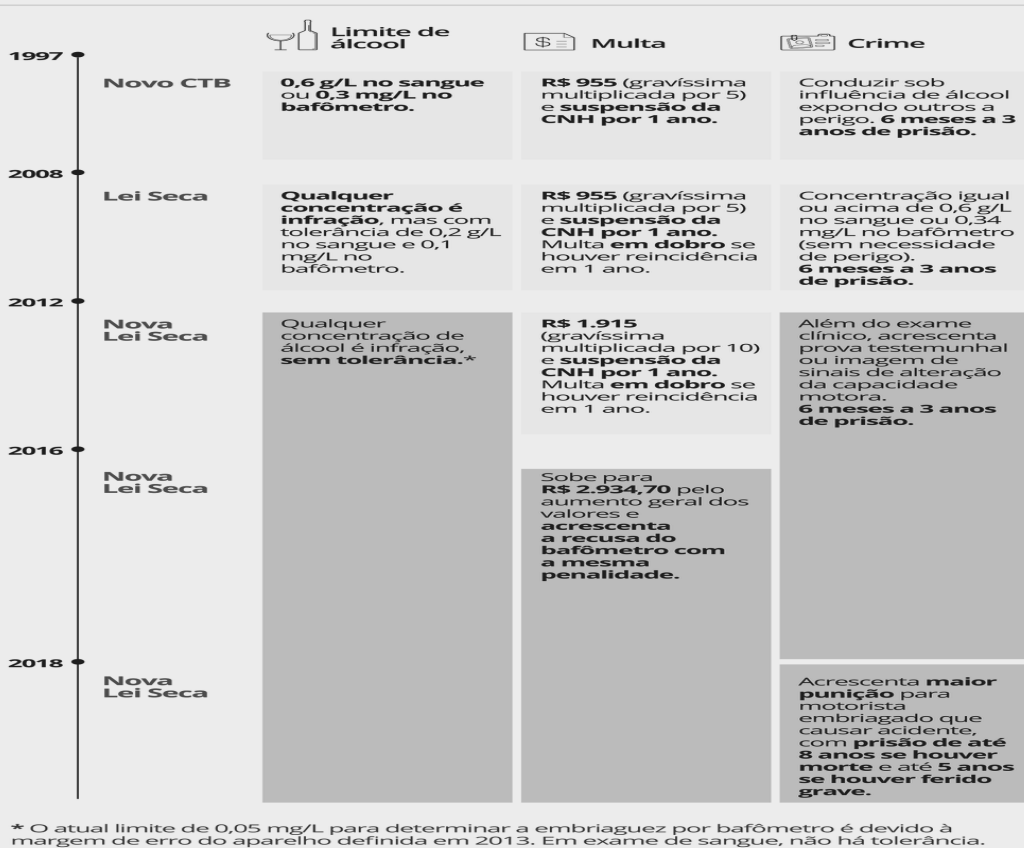
4. A tolerância e rigidez da Lei Seca

De acordo com o artigo 165 do CTB, o condutor flagrado dirigindo sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência comete uma **infração gravíssima**.

O gráfico a seguir mostra como ficou rígida a punição e a tolerância em relação aos motoristas que ingeriram alguma bebida alcoólica:

MUDANÇAS NA LEI SECA

Punições para quem bebe e dirige ficam cada vez mais rígidas no Brasil.



* O atual limite de 0,05 mg/L para determinar a embriaguez por bafômetro é devido à margem de erro do aparelho definida em 2013. Em exame de sangue, não há tolerância.



Infográfico elaborado em: 14/06/2018

Fonte: Infográfico elaborado em: 14/06/2018 por: Juliane Monteiro/G1.

1. Efeitos punitivos da lei

Antes da criação da Lei Seca, a ingestão de álcool permitida era de até 6 decigramas por litro de sangue, o que equivale a dois copos de cerveja, por exemplo. Quando foi sancionada, a Lei permitia 0,1 mg/l de álcool por litro de sangue, mas, atualmente, a tolerância é de **0,05 mg/l**. Em relação aos exames de sangue, eles poderiam acusar até 2 decigramas de álcool, mas agora nenhuma quantidade é tolerada.

Há nove anos em vigor, a Lei foi ficando mais rígida ao longo do tempo, incluindo a atualização do valor da multa e de outras penalidades. Hoje, o condutor que ingerir qualquer quantidade de bebida alcoólica e for submetido à fiscalização de trânsito está sujeito à **multa**, considerada gravíssima, no valor de **R\$ 2.934,70**, terá o carro apreendido e a **suspensão do direito de dirigir por 12 meses**. Em caso de reincidência, o valor da multa é dobrado.

Quando o condutor estiver realmente embriagado, com níveis de álcool

acima de 0,3 mg/l, o motorista corre o risco de ser preso, por um período de **detenção de 6 meses a 1 ano**. (CAETANO Érica, 2017)

1. Prova do crime

A Lei n. 11.705, de 19-6-2008, deu nova redação ao art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, e desde sua vigência, para a configuração do crime de embriaguez ao volante passou a ser imprescindível prova pericial indicativa de que o infrator possuía concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 (seis) decigramas na ocasião do evento, conforme entendimento que terminou por prevalecer no STJ, que acolheu expressamente nosso entendimento: Resp. 1.111.566-DF, 3ª Seção, rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, rel. p/ o acórdão Min. Adilson Vieira Macabu, j. 28-3-2012, DJe de 4-9-2012.

Bem por isso, advertimos à época que, em decorrência das mudanças introduzidas pela Lei n. 11.705/2008, apenas poderia ser chamado a prestar contas à Justiça Criminal por “embriaguez ao volante”, nos moldes do art. 306, caput, primeira parte, do CTB, a pessoa que assim desejasse ou aquela que fosse enleada ou mal informada a respeito de seus direitos, e por isso optasse por se submeter ou consentir em ser submetida a exames de alcoolemia ou teste do “bafômetro” tratados no art. 277 do mesmo Códex e, em decorrência disso, ficasse provada a presença da dosagem não permitida de álcool por litro de sangue, sabido que ninguém está obrigado a produzir prova contra si mesmo. (RENATO Marcão, 2012)

2. Considerações Finais

Como já dizia um velho ditado popular “e melhor prevenir do que remediar” e com ele hoje podemos afirmar que uma boa legislação não é mais do que a arte de propiciar aos homens a maior soma de bem-estar possível e livrá-los de todos os pesares que se lhes possam causar

E arrematou o ilustre jus filósofo: “Desejais prevenir os crimes? Fazei leis simples e evidentes” (BECCARIA Cesare, 1764).

ASPECTS OF DRY LAW: WHAT HAS CHANGED IN THE LAST 10 YEARS

ABSTRACT

This study aims to analyze how the creation of the dry law has impacted on the statistics of accidents, fines and the awareness of the population on the subject. Will be highlighted the way the new law came into force and its positive

consequences that hit the national population by highlighting positive statistics from some states in which the law had greater impact, will also be highlighted the new changes that the law suffered in the course of its publication and its legal effects on the population.

Keywords: Dry law; Accidents; Drunken driving;

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação, Referências, Elaboração. Rio de Janeiro, 2002

BECCARIA Cesare. Dos Delitos e das Penas. 1. Ed. São Paulo: Hemus. 1982. p. 92.

BRASIL. Lei n. 11.705, de 19 de jun 2008. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 20 jun. 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11705.htm> . Acesso em 11 abr. 2009.

CAETANO Érica. Lei seca. São Paulo. 24 set. 2017. Disponível em: < <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/curiosidades/lei-seca.htm>> . Acessado em: 13 jun. 2018.

LEAL Hugo. Mobilização por todo o Brasil. Rio de janeiro. Disponível em: <http://www.deputadohugoleal.com.br/lei-seca/>>. Acessado em: 22 jun.2018.

RENATO Marcão. O art. 306 do código de trânsito brasileiro conforme a lei n. 12.760, de 20-12-2012. São Paulo. 2012. Disponível em:< <https://renatomarcao.jusbrasil.com.br/artigos/160172552/o-art-306-do-codigo-de-transito-brasileiro-conforme-a-lei-n-12760-de-20-12-2012>> Acessado em: 23 jun. 2018.

SANNINI Francisco Neto, CABETTE Eduardo Luiz Santos. Lei nº 12.760/2012: a nova Lei Seca. São Paulo. 26 dez. 2012. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/23405/nova-lei-seca-lei-n-12-760-12-perigo-abstrato-ou-perigo-concreto>> Acessado em: 23 jun. 2018.

TABATHA Benjamin. LEI SECA: EM 10 ANOS, MORTES NO TRÂNSITO CAEM 14%. São Paulo. 20 jun. 2018. Disponível em: < <https://revistaautoesporte.globo.com/Noticias/noticia/2018/06/lei-seca-em-10-anos-mortes-no-transito-caem-14-mas-fiscalizacao-precisa-melhorar.html>>. Acessado em: 24 jun. 2018.

_____. Lei Seca ficou mais rígida nos últimos anos. São Paulo. 18 jun. 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/carros/noticia/lei-seca-ficou-mais-rigida-nos-ultimos-anos-veja-o-que-pode-e-o-que-nao-pode.ghtml> >. Acessado em: 25 jun. 2018.